



Pirai do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

DECRETO Nº 820, DE 01 DE ABRIL DE 2016

SÚMULA: Dispõe sobre a composição do Comitê Local do Programa Família Paranaense.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de regulamentar a composição do Comitê Local do Programa Família Paranaense,

DECRETA:

Art. 1º Fica assim constituído o Comitê Local do Programa Família Paranaense, da seguinte maneira:

I – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: GIZELLE FERRAZ DE SOUZA.

II - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: RITA DE CASSIA DE MELLO CORREA.

III – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: JANAINA BONIN.

IV – Representante da Secretaria Municipal de Saúde: NEIDIVANE DE LIMA.

V – Representante da Secretaria Municipal de Planejamento: JURIVAL REIS.

VI – Representante da Secretaria Municipal de Educação: SÔNIA DE ALMEIDA WAGNER.

VII – Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente: RODRIGO BUENO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Pirai do Sul, 01 de abril de 2016.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal